

EDITAL N° 04/2017 – PRODEMA/ UFRN [Retificação]

Credenciamento de Docentes

1. APRESENTAÇÃO

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento e Meio Ambiente (UFRN), Campus Natal, torna público que, no período de 03 a 25/07/2017, estarão abertas as inscrições para o Credenciamento de Docentes no Curso de Mestrado do PRODEMA.

2. OBJETIVO DO EDITAL

Credenciamento de Docentes Permanentes e Colaboradores para atuar no Curso de Mestrado do PRODEMA.

3. VAGAS

Serão ofertadas vagas para candidatos que satisfaçam às exigências presentes neste Edital, para as linhas de pesquisa “Cultura e Desenvolvimento” e “Estrutura, funcionamento e sustentabilidade dos ecossistemas”.

4. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

Serão considerados elegíveis, para credenciamento, os candidatos que satisfizerem os seguintes requisitos e condições:

- a) possuir título de Doutor, obtido junto a Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* credenciado pela CAPES. No caso de título obtido no exterior, a comprovação deverá ser realizada nos termos da legislação vigente.
- b) ter produção científica relevante no período de 2013 a 2017 tendo em vista os critérios estabelecidos no Regulamento Interno Para Credenciamento de Docentes do PRODEMA/UFRN, que se encontra disponível no site: www.posgraduacao.ufrn.br/prodema (menu documentos/outros).
- c) não atuar, no ato da inscrição, como docente credenciado permanente em mais de dois (02) Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu*.

5. DOCUMENTOS EXIGIDOS E LOCAL DAS INSCRIÇÕES

Para efetuar a inscrição o candidato deverá apresentar, a seguinte documentação:

- I. Preenchimento do formulário de inscrição disponível no site: www.posgraduacao.ufrn.br/prodema (menu documentos/outros).
- II. Cópia do diploma de Doutorado, a comprovação deverá ser realizada nos termos da legislação vigente.
- III. Curriculum Vitae (CV) completo do candidato, no formato Lattes/CNPq. No CV Lattes, o candidato deverá demonstrar experiência em docência e pesquisa. As publicações realizadas devem ser comprovadas: em periódico (capa do periódico, sumário e página inicial da publicação); em livro (capa e ficha catalográfica); em capítulo de livro (capa, ficha catalográfica, sumário e página inicial do capítulo); em Anais de evento (ficha catalográfica, sumário, resumo e página inicial do trabalho); e trabalhos técnicos. Os documentos devem ser apresentados em PDF.

A documentação deverá ser enviada para o endereço eletrônico institucional do PRODEMA (prodemaufnrn@yahoo.com.br), até o dia 28/07/2017.

6. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

6.1. A classificação dos candidatos será realizada com base na pontuação (P) determinada no Regulamento Interno Para Credenciamento de Docentes do PRODEMA Mestrado normalizada a uma escala de 0 a 100 pontos (o candidato com maior pontuação obterá P = 100 pontos) e no Plano de Trabalho (PT) apresentado pelo candidato, pontuação esta também convertida a uma escala de 0 a 100 pontos.

6.2. A Pontuação Total do candidato será calculada conforme a expressão:

$$Pontuação\ Total = (0,5)*P + (0,5)*PT$$

7. PROCESSO DE ANÁLISE:

1. A avaliação do pedido de credenciamento para o curso de Mestrado será realizada por emissão de parecer circunstanciado realizado por comissão constituída por 03 docentes permanentes do Programa de Pós-graduação em Desenvolvimento e Meio Ambiente, com base nos critérios estabelecidos por estas Normas e no Documento de Área de Ciências Ambientais (CAPES/2016);

2. A homologação dos pareceres será realizada em reunião do Colegiado de Curso deste programa, para a deliberação final sobre a aprovação, ou não, do credenciamento do docente como integrante do Corpo Docente a partir de 2017.2.

8. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

8.1 O resultado do processo de seleção será publicado na forma de uma lista de candidatos em ordem decrescente de pontuação, a qual será utilizada para definição da ordem de chamada dos candidatos para vinculação ao PRODEMA Mestrado. A divulgação do resultado será realizada até **11/08/2017**, por meio do sítio: www.posgraduacao.ufrn.br/prodema.

8.2 Recursos fundamentados relacionados ao resultado do processo de seleção serão aceitos até **15/08/2017**, e deverão ser protocolados diretamente na Secretaria do PRODEMA.

8.3 Havendo solicitação de recurso, o resultado final do processo seletivo será publicado até **às 17 horas de 16/08/2017**, no sítio: www.posgraduacao.ufrn.br/prodema.

9. VALIDADE DO CREDENCIAMENTO

O credenciamento terá validade a partir do ano de 2017.2, sendo que, após a inclusão no quadro do PRODEMA Mestrado, o docente estará sujeito aos critérios estabelecidos no Regulamento Interno de Docentes.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 O não cumprimento das normas definidas neste edital, ou em comunicados do PRODEMA Mestrado, acarretará na eliminação do candidato do processo seletivo, sem prejuízo das sanções penais cabíveis;

10.2 Os casos omissos neste edital serão decididos pelo Colegiado do PRODEMA Mestrado.

Natal-RN, 01 de agosto de 2017

Viviane Souza do Amaral

Coordenador do Programa de Pós Graduação em Desenvolvimento e Meio Ambiente
(PRODEMA/UFRN)